

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Introdução

Quem trabalha com recursos humanos nas organizações identifica pelo menos duas frentes de trabalho. Uma frente de trabalho que vai cuidar da questão comportamental (motivação, liderança, avaliação de desempenho, recrutamento, seleção, carreira e treinamento), e outra que vai cuidar das questões trabalhista (admissão, demissão, benefícios, direitos e deveres do trabalhador, auditoria e direito trabalhista e empresarial). A pós-graduação com Especialização em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista tem a finalidade de despertar uma visão contemporânea relacionada à importância das pessoas na busca por excelência em resultados e garantia de sucesso das empresas. Tanto a questão comportamental quanto a questão do direito do trabalho vêm passando por significativas alterações.

Trazer estas inovações e a proposta que a pós-graduação com Especialização em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista traz para você. O curso é indicado para profissionais das mais diversas áreas. As disciplinas do curso mostram como promover um gestor de negócios, em ambiente capaz de fazer emergir as competências das pessoas relacionadas ao poder de reflexão, argumentação e persuasão.

Coordenação: Prof. Me. Carlos Alberto Mont' Alvão

Objetivos:

O curso possui os seguintes objetivos:

- Especializar em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista;
- Desenvolver competências interpessoais que facilitem o desenvolvimento de pessoas e equipes de alto desempenho;
- Desenvolver estratégias voltadas ao desenvolvimento humano;
- Adquirir habilidades na técnica de gerir pessoas;
- Atualizar e ampliar o conhecimento dos profissionais sobre a legislação trabalhista e, permitir que contribuam com o melhor gerenciamento do capital humano.
- Desenvolver profissionais para atuarem como tomadores de decisão na área de gestão de pessoas, tanto no âmbito legal quanto administrativo.
- Desenvolver habilidades para a aplicabilidade da Legislação Trabalhista e dos modelos de administração de pessoal.

Público-Alvo:

Profissionais de nível superior que atuam como gestores, gerentes, coordenadores, supervisores, chefes de setor, empreendedores, líderes e outros que tenham como objetivo alavancar resultados por meio de uma gestão de pessoas mais estratégica.

Programa:

O curso está estruturado em 3 módulos:

- Gestão de Negócios;
- Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista;
- Módulo Internacional.

Grade Curricular Especialização em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista

Módulo	Disciplinas	Carga horária
I – Gestão de Negócios	Coaching de Liderança	24 h
	Economia Criativa e Marketing digital	32 h
	Planejamento de Carreira	24 h
	Gestão de Risco - Compliance	24 h
	Análise de Cenário Político e Gestão Estratégica de Negócios	32 h
	Tratamento e Análise de Dados	24 h
	Lei Geral de Proteção de Dados	24 h
	Fundamentos de Gerenciamento de Projetos e Gestão da Qualidade	32 h
	Avaliação de Empresas	24 h
	Power BI	24 h
Metodologia do Trabalho Científico	16 h	
II – Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista	Planejamento Estratégico em RH	16 h
	Sistema de Avaliação, Captação e Movimentação de Pessoas	16 h
	Direito e Legislação Empresarial e Trabalhista	16 h
	Rotinas de Admissão e Demissão	16 h

	Segurança e Medicina do Trabalho	16 h
III – Módulo Internacional	Curso intensivo no ISCAC – Coimbra – Portugal 32 h opcional	
Carga horária total e obrigatória, exceto o Módulo III.		360 horas

* As certificações serão fornecidas somente se o aluno obtiver aprovação nas avaliações, segundo os critérios estabelecidos em cada disciplina

Os Módulos de I e II são obrigatórios. Sem as suas realizações e aprovações integrais, o aluno não fará jus ao título de Especialista em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista, e receberá apenas um certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento, conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da FAI.

O curso será considerado finalizado somente após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas.

Critério de aprovação

Frequência:

- É obrigatória a presença nas aulas.
- A frequência mínima obrigatória para aprovação nas disciplinas é de 75% da carga horária total de cada disciplina.
- Será reprovado por falta o aluno que não alcançar a frequência mínima exigida.

Nota:

A avaliação final de cada disciplina é definida pelo professor da mesma podendo ser resolução de exercícios propostos, apresentação de seminários, trabalhos e provas. Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual e com valor mínimo de 30 pontos. O resultado final seguirá o critério apresentado na tabela abaixo:

CONCEITO	DESCRIÇÃO	VALOR	RESULTADO
A	Excelente	90 – 100	Aprovado
B	Ótimo	80 – 89	Aprovado
C	Bom	70 – 79	Aprovado
D	Regular	50 – 69	Avaliação Complementar (*)

E	Insuficiente	< 50	Reprovado
---	--------------	------	-----------

(*) O aluno que obtiver conceito “D” será submetido a uma avaliação complementar, a critério do professor da disciplina, sendo que, depois de avaliada a atividade, a média final resultante, não poderá ultrapassar o valor correspondente ao conceito “C”. O prazo para o professor propor esta atividade é de 10 dias contados após a entrega de nota na secretaria. O aluno terá um prazo de também 10 dias para entregar a atividade proposta ao professor.

Considerações Finais:

- Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver, simultaneamente, o mínimo de 75% de presença e média final igual ou superior a 70 (conceitos “A”, “B” ou “C”).
- Os casos especiais poderão ser julgados por um Conselho de Classe constituído pelos seguintes membros: coordenador do curso, professor da disciplina e coordenador geral dos cursos de pós-graduação da FAI.

Programa Internacional

Os cursos de pós-graduação da FAI oferecem um Programa Internacional para a Europa. O programa tem duração de 10 dias e inclui dois países – Portugal e Espanha/França. Em Portugal os alunos participam de um MBA Intensivo de uma semana sobre Internacionalização de Empresas no ISCA Business School de Coimbra. O programa inclui também visitas culturais incluindo, além da cidade de Coimbra, Lisboa, Porto e Madrid ou Paris. O Programa Internacional é opcional e não está incluído na carga horária nem no investimento do curso. Os alunos participantes recebem certificado especial expedido pelo ISCA Business School. As despesas para realização desse curso ocorrem por conta da FAI e as de viagem, hospedagem e alimentação por conta do aluno.

Carga Horária:

O curso de pós-graduação com Especialização em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista tem 360 horas de componentes curriculares obrigatórios, mais 32 horas do Módulo III que é opcional. As atividades são planejadas para serem

executadas num período total previsto de 14 meses, com aulas presenciais aos sábados (de 8h às 17h) intercalados e on-line durante a semana.

Desta forma, todas as disciplinas poderão ser concluídas em até 14 meses. Para a realização de disciplinas em regime de dependência (quando o aluno não obtém os conceitos A, B e C), será necessário rematricular-se na(s) disciplina(s) que ficou reprovado e arcar com o(s) respectivo(s) custo(s).

Titulação:

Ao completar 360 horas do programa o aluno receberá o certificado de Especialista em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista.

Corpo Docente:

As aulas serão ministradas por professores especialistas, mestres e doutores com vivência industrial e provenientes de empresas e instituições conceituadas. Os dados completos do corpo docente estarão no Manual do Aluno que é entregue no primeiro dia de aula.

Diferenciais FAI:

Além da garantia de qualidade de uma instituição reconhecida como um Centro de Excelência em Gestão, Tecnologia da Informação e Educação, os cursos de Pós-Graduação FAI oferecem ainda outros importantes diferenciais:

- Salas de aula equipadas com computador e projetor multimídia; laboratórios de informática de última geração; biblioteca com acervo atualizado, periódicos nacionais e internacionais, além da biblioteca virtual da PEARSON
- Corpo docente altamente qualificado constituído por especialista, mestres e doutores provenientes de instituições de ensino renomadas, além de profissionais especialistas atuando em grandes empresas do mercado.
- Turmas reduzidas.
- Aulas aos sábados presenciais e on-line intercalados.
- Módulo Internacional (opcional).

Informações Gerais: o processo de inscrição será realizado em duas etapas. Na primeira etapa o candidato deverá preencher a Formulário de inscrição (on-line) com as informações pessoais, acadêmicas e profissionais. A segunda etapa envolve a

avaliação desses dados pela coordenação do curso. Após aprovados, os candidatos são convocados para matrícula.

O retorno aos candidatos inscritos será dado de acordo com o período em que for realizada a inscrição na Internet, considerando-se o prazo máximo de 15 dias para avaliação do currículo pela coordenação do curso.

É importante observar que as vagas são limitadas e que será adotado o critério de ordem de matrícula para garantia das mesmas.

Critério de Seleção: Para admissão nos cursos de pós-graduação da FAI os candidatos deverão ter concluído curso de graduação em qualquer área, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. Entrevistas poderão ser necessárias para adequação do perfil do candidato ao curso escolhido.

Vagas: são oferecidas 15 (quinze) vagas por curso, sendo necessário o número mínimo de 12 (doze) alunos para a realização do mesmo. As vagas são preenchidas conforme a ordem de matrícula, após a aprovação do candidato pela coordenação.

Matrícula: os candidatos que tiverem sua inscrição aprovada pela coordenação serão convocados por e-mail e/ou telefone conforme os prazos descritos anteriormente. A partir da data de convocação o candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula para garantir a vaga. Procedimento para matrícula

Solicitação de informações mais detalhadas deverão ser encaminhadas para: npg@fai-mg.br ou comunique-se com a FAI: (35) 3473-3032.